



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 812/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral – São João do Sabugi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 6.797/2011 (Protocolo nº. 15.602/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Luiz Cândido de Andrade Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN), durante o período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a recebe pelo exercício da Jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente